

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202402/0780

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Tribunal Constitucional

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** Centro de Informática, com as funções previstas no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro.

**Remuneração:** 3207,91

**Suplemento Mensal:** 334.19 EUR

**Conteúdo Funcional:** Para além das competências previstas no n.º 1 do artigo 8º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao Diretor de Serviços compete a direção, coordenação e controlo da atividade e funcionamento do Centro de Informática, com o âmbito funcional decorrente do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Engenharia de Computadores e Informática (ver observações)

**Perfil:** a) Conhecimentos e experiência profissional relacionados com a área funcional a concurso;

b) Capacidade de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil exigido para o desempenho do cargo. Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo curriculum vitae tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

Presidente: Dr. Victor Mendes, Secretário Geral do Tribunal Constitucional Vogais efetivos:

Professor Doutor José Júlio Alves Alferes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia (UNL), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**Composição do Júri:** Mestre Raul Relvas Moreira, Assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional.

Vogais suplentes:

Juíza Carla Cardador, Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;

Dr. Pedro Nunes, Vogal da Entidade para a Transparência.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Tribunal Constitucional	1	Rua de "O Século", n.º 111	Lisboa	1249117 Lisboa	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 3918/2024, publicado no DR, 2.ª série, n.º36, de 20 de fevereiro

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Rua de "O Século" n.º 111, 1249-117 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas devem ser enviadas para o endereço eletrónico [recrutamento@tribconstitucional.pt](mailto:recrutamento@tribconstitucional.pt), no prazo de dez dias úteis, a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP).  
Do requerimento deve constar o consentimento expresso do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto a que todas as notificações e comunicações sejam feitas eletronicamente.  
O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:  
a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;  
b) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, designadamente em cargos dirigentes, as atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;  
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;  
d) Declaração autenticada emitida pelo serviço de origem, comprovativa de que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, da categoria e antiguidade da mesma, da antiguidade na carreira e na função pública, das funções ou atividades exercidas, bem como a duração das mesmas.  
Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Tribunal Constitucional estão dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas a) e d).  
Em caso de dúvida, o júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a ser suscitadas.  
A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) acima referidas implica a exclusão do procedimento. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar à audiência de interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.  
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Tribunal Constitucional, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**Contacto:** [recrutamento@tribconstitucional.pt](mailto:recrutamento@tribconstitucional.pt) ou telefone 213233600

**Data de Publicação** 2024-02-22

**Data Limite:** 2024-03-07

**Observações Gerais:** Licenciatura em Engenharia de Computadores e Informática ou Engenharia Informática e Aplicações ou Engenharia Informática, redes e telecomunicações ou Engenharia de redes e segurança informática ou Engenharia de redes e Sistemas de Computadores ou Engenharia de Sistemas e Tecnologias Informáticas ou Engenharia de sistemas informáticos ou Engenharia de gestão e sistemas de informação.